LEI N.º 2.132/2021

DATA: 07/04/2021

SÚMULA: Denomina Rua Pastora Maria Jossimara Santos Adonski o logradouro público localizado no Bairro Vila Caldas, antiga Rua Rio da Areia, e dá outras providências.

Camara M. Pinhao -13-Abr-2021 10:28-008259-1/2

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada de Rua Pastora Maria Jossimara Santos Adonski o logradouro público localizado no Bairro Vila Caldas, antiga Rua Rio da Areia.

Art. 2.º - Fica o Poder Executivo Municipal incumbido de providenciar a placa ou algo similar que identifique a rua com o nome da homenageada.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, 56º Ano de Emancipação Política.

Jose Vitorino Prestes

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município:
Correio do Povo do Paraná, 09/04/2021, Edição 3620, pág. 3A